JORNAL DO COMMERCIO

DIARIO IMPARCIAL

ANNO VII | TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO PRAÇA BARÃO DA LAGUNA, N. 14 — PROPRIEDADE DE MARTINHO JOSÉ CALLADO E SILVA | Sta. CATHARINA—Desterro—Terça-feira, 5 de Janeiro de 1886 | ASSIGNATURAS Trimestre (capital)....3$000 (Pelo correio) Semestre....8$000 PAGAMENTO ADIANTADO — Numero avulso 40 rs | N. 3

Não serão restituidos os autographos, embora não publicados.

As publicações inedictoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até as 4 horas da tarde. Noticias importantes—até as 7 horas.

O «Jornal do Commercio»

VENDE-SE

Na Praça do mercado, taboleiro de Jorge Favier.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:

Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.

Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.

Para Cannas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 9, 14, 22 e 30.

Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

Para Theresopolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages—para S. José, Santa Thereza, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos Novos. O de Cannas-Vieiras—para Santo Antonio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguaruna e Imaruhy.

JORNAL DO COMMERCIO

Os srs. assignantes, que se acham em debito para com esta empreza, são convidados a mandar solvel-o; podendo, os de fóra da capital, remetter-nos pelo correio a devida importancia, descontando-nos a despeza de porte.

NOTICIARIO

O emprezario e provecto actor Simões faz o seu beneficio, hoje.

Escolheu *O Povo*, drama em 5 actos, do escriptor portuguez sr. Souza Bastos, para a sua festa, que o publico certamente hade tornar digna do velho apostolo da arte dramatica.

A camara municipal mandou limpar o capim em redor da columna da praça, deixando o resto n'um estado de pouco asseio digno de reparo.

Começamos hoje a publicar os perfis de alguns artistas da companhia dramatica que se acha actualmente entre nós.

E' seu autor o sr. Virgilio Varzea.

Montevidéo

Relatam as ultimas folhas:

Achavam-se na capital varios chefes politicos e officiaes superiores para tomarem parte na reunião que devia ter logar sobre a eleição presidencial.

—O presidente da republica achava-se enfermo da garganta.

—Dizia-se que o dr. Terra, ministro da fazenda, pedira demissão do cargo.

A noticia parece, porém, que carece de fundamento, visto o dr. Terra continuar á ultima data ainda n'aquella pasta.

—Na noute de 20 de Dezembro, na occasião em que mais forte reinava o vento, garraram varios navios na bahia, entre elles a canhoneira *Imperial Marinheiro*, que foi sobre a canhoneira argentina *Uruguay*, fundeada proximo, causando a esta com o abalroamento alguns prejuizos.

—Falleceu o tenente-general Felippe Fraga. Ao seu enterro compareceram o general Santos, o ministerio, deputados, senadores e outros altos personagens.

—Constava que o governo não elevará mais como pensava a 8 por mil o imposto da contribuição directa.

Thesouro Provincial

3ª SECÇÃO

Rendimento de 1 a 4 de Janeiro:

Geral	1:914$068
Especial	119$560
	2:033$626

Theatro

EMPREZA SIMÕES & C.

O PALHAÇO

Um titulo simples, enorme, irrisorio e triste.

Uma palavra que imita o rouco e monotono chocalhar dos guizos; que recorda as scintillações metallicas das lentejoulas; que traz á memoria as cabriolas truanescas, os saltos estupidos, as gesticulações absurdas; que lembra a gargalhada impossivel tentando provocar o riso com as suas intonações sem nexo, o olhar vago de um ébrio, os movimentos nervosos de um louco.

Ali tudo é alegria, tudo é riso, tudo é festa.

O povo que se agglomera, que se aperta, que se comprime, dá livre curso á hilaridade, concentra nos olhos toda a sua vida para não perder a mais insignificante particularidade, e grita—bravo!—e pede bis, e o palhaço ahi está sempre alegre, sempre feliz para satisfazel-o, para executar dez, vinte, cincoenta vezes, a cabriola que mais agradou.

Oh! que vida descuidosa aquella! Quem pudesse viver assim: prompto sempre para o prazer, couraçado contra a dôr.

Aquella alegria é inexgotavel como o mar immenso, porque hontem o vimos, vemol-o hoje, vel-o-hemos amanhã alegre da mesmo fórma, da mesma fórma feliz.

Não ha vida mais ditosa, não ha destino melhor.

***

E no entretanto, que contorsões de agonia occultam aquellas gargalhadas desordenadas e atroadoras; que soffrimentos enormes soluçam ao som d'aquelles guizos; que martyrios incalculaveis abrigam-se debaixo d'aquellas roupas impossiveis!...

Si o fossemos procurar quando elle se retira da arena—talvez cançado de tanto fingir—ao canto triste e solitario da sua triste habitação, se lhe descobrissemos o rosto, que elle se obstina em cobrir com as mãos tremulas, si lhe olhassemos para as feições contrahidas e agitadas, como nos arrependeriamos das gargalhadas que démos á custa d'aquelle desgraçado, que remorsos sentiriamos por termol-o obrigado a nos fazer rir.

Na propria arena, diante da multidão compacta que o ficta, quantas lagrimas não correrão d'aquelles olhos, quantos soluços não estortegarão aquella alma, quantas dôres não estarão a apunhalar aquelle coração...

E ninguem lhe vê o pranto, ninguem lhe adivinha as dôres.

Oh! si lhe vissem os soffrimentos, ninguem mais o applaudiria, ninguem mais quereria vêl-o; e o emprezario, que tem n'elle um manancial de dinheiro, despedil-o-hia, mandal-o-hia morrer de fome ahi a qualquer canto, como um cão sem dono.

Um palhaço que chora!...

E' ridiculo.

Vamos, desgraçado: arranca do peito o coração, engole as tuas lagrimas como engoles as tuas espadas, suffoca os teus soluços.

Tu não pódes ter coração, não pódes chorar, não pódes sentir.

Tu és um objecto, não és um homem.

No dia em que tiveres a louca velleidade de querer ser homem, n'esse dia mais um martyrio irá juntar-se aos tantos que já te dilaceram a alma:—o martyrio da fome.

Não pódes ter mulher, não pódes ter filhos, não pódes amar, porque hão de roubar-te a mulher, hão de arrancar-te dos braços os filhos estremecidos e hão de deixar-te só.

Vamos, palhaço: afivela a mascara da alegria, chocalha os teus guizos roucos e monotonos, faze scintillar as tuas lentejoulas metallicas, e avante!

A multidão espera-te com impaciencia, chama-te, exige a tua presença, e tu não tens o direito de fazel-a esperar.

Tu não és um homem: és um palhaço!...

***

Foi este o drama que nos deu, sabbado ultimo, a companhia Simões, drama que, podemos assim dizer, resume-se em duas pessoas: o palhaço e a mulher—Ferreira e Apollonia.

Peça cheia de commoções e de situações dramaticas, Guilherme e Magdalena encontraram em Ferreira e Apollonia dous interpretes conscienciosos, esplendidos.

O publico acompanhou com extremo interesse o trabalho dos dous artistas, e applaudio-os calorosamente, chamando-os á scena diversas vezes.

A noite de sabbado foi um

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

triumpho para Ferreira e Apollonia.

Bravo !

***

Representou-se, domingo, o *Conde de Monte Christo*, drama de bastante apparato, mas pouco attrahente, com excepção do 6º e 7º quadros.

Como os *Filhos do capitão Grant*, o *Conde de Monte Christo* é para ser lida e não representado.

O desempenho, porém, foi o melhor possivel por parte de todos os artistas.

A concurrencia foi enorme.

***

Hoje temos o *Povo*, em beneficio do actor Simões.

Não conhecemos a peça, mas dizem-nos ser magnifica. Isto, e o facto de ser o espectaculo em beneficio de Simões, quer dizer que o theatro será pequeno para a concurrencia.

GALERIA ARTISTICA

Contornos

I

APPOLONIA

Nunca a vi bem de perto, á distancia que os namorados se ólham e se osculam cheios de ternura. Mas atravéz do espaço que váe da quarta fila de cadeiras da platéa do nosso theatro á rampa, observo-a graciosa, correcta, sympathica, rutilante. Em apparecendo na scena, olympica e deslumbradôra, vibrantissima e serêna, cheia da resplandecencia do seu genio, faz-se um clade sol, parece que ella vem do Levante! Ella traz em si todos os sorprehendimentos da Arte! E, muitas vezes, na frente das suas limpidas e collossaes creações artisticas, fica-se a gente mudo, parado n'um extase, a scysmar enlevado, no silencio prolongado e subtil da admiração. Tenho conhecido as maiores e as mais completas organisações dramaticas da nossa lingua, que se têm accentuado mais gloriosamente neste resto de seculo, como Lucinda Simões, por exemplo — que é a mais complexa — Appolonia está nessa linha.

A naturalidade ingenua de Shara Bernhardt o seu *tic*, o seu modo, e a nevrose genial do seu cerebro, que tem arrastado, n'uma allucinação fremente de aplausos, as grandes platéas da Europa, pela commoção de todos os enthusiasmos, — toda essa cor relacionação de qualidades, de feições caracteristicas que compõem essa phenomenalidade artistica, reflectem-se n'ella prodigiosamente, n'uma exactidão fulgurosa de lago tranquillo. Não quero dizer com isto que sejam iguaes no mesmo genero, sob o rigor scientifico da mesma analyse, do mesmo exame physiologico; mas que se homogenisam pelo psychismo, pelas modalidades de artistas. Nem a occasião me permitte um estudo demorado, pacifico. Uma critica philosophica não se faz sem meditação, sem observação, sem conhecimentos, e, sobretudo, sem tempo. Além disso não se trata agora de uma critica, de uma verificação de psychologia, mas de um pequenino retrato, ainda menos que isso, de um contorno rapido, incompleto, sem jogos de luz ou effeitos de perspectiva, apenas riscado sob a impressão sympathica de peças bem desempenhadas. E foi subordinado a este ponto de vista que eu encetei estes desenhos.

VIRGILIO VARZEA

SECÇÃO LIVRE

Regulamento do Theatro

(*Continuação*)

A disposição do art. 8º do regulamento a que nos referimos na nossa primeira publicação, determina: — *O fiscal não consentirá que tenha lugar qualquer espectaculo publico, sem que lhe tenham sido apresentadas as respectivas licenças, e as peças que tenham de subir á scena com o — visto — da autoridade competente.*

Em virtude desta disposição, o fiscal do theatro ficará sendo tambem fiscal da camara municipal, em consequencia de só terem attribuições para exigirem aos artistas ou emprezarios as licenças e o recibo do pagamento do imposto os fiscaes dessa instituição.

Com que direito, pois, elaborou-se essa absurda disposição, que dá ao fiscal do theatro attribuições que não lhe competem?

Além disso, cumprindo á Camara Municipal exigir dos emprezarios ou artistas o pagamento do imposto antes do espectaculo, é evidente que só á edilidade cumpre obstar que os espectaculos se effectuem se não estive pago o imposto nem expedida a licença.

Nada tem, portanto, o fiscal do theatro com a licença da camara, salvo se elle com effeito fôr tambem fiscal da dita.

Sendo tambem da competencia do chefe de policia, como dispõe o codigo do processo, pôr o visto nas peças e não consentir que estas se representem sem elle e sem que os artistas ou emprezarios tenham requerido a respectiva licença e pago o devido imposto, é claro que só elle tem attribuições para impedir, como lhe cumpre fazer, que tenham lugar os espectaculos no caso de não estarem satisfeitas as disposições da lei.

Com que fundamento e direito foi elaborada essa monstruosa disposição, que dá poderes ao fiscal do theatro até para constituir-se fiscal dos actos do chefe de policia?

Esta só poderia escapar a um espirito acanhado.

E tem sancção este regulamento!..

Conseguintemente não podemos tolerar que o fiscal do theatro, em virtude de uma simples disposição regulamentar, sem razão de ser, uzurpe attribuições que, por fórma alguma, não podem ser de sua competencia.

Uzurpal-as a quem ellas competem é, pelo menos, um abuso; logo, o regulamento de que nos accupamos é simplesmente... abusivo.

Uma das disposições que mais nos despertou a attenção foi a do art. 17, que obriga os emprezarios ou artistas a fornecerem gratuitamente o camarote n. 10 da 1ª ordem á commissão directora, porque se o art. 2º determina que ao fiscal do theatro compete toda a administração interna do edificio, é claro que nada tem que ver com ella os dignos Inspector do Thesouro Provincial e Procurador Fiscal da mesma repartição, os quaes, por isso mesmo, nenhum direito tem ao referido camarote, gratuitamente.

O unico, portanto, que deve ter entrada franca no theatro, em noites de espectaculo, como nas outras, é o fiscal do mesmo, em vista do que dispõe o citado art. 2º.

Cumprida, pois, essa disposição, a empreza perde 8$000 que receberia pelo camarote em cada espectaculo se não fosse forçada a fazer dadiva delle á dita commissão.

E' ella por isso prejudicada em vez de ser protegida, o que é inadmissivel, visto que, quando os governos, geral ou provincial, mandam construir theatros, o seu fim não é fazer delles fonte de receita nem proporcionar a quem quer que seja divertimentos gratuitos, — é fornecer ao povo um differente meio de instruir-se, de maneira que conheça o bem e o mal e observe e avalie as consequencias que de um e outro pódem resultar, a fim de poder estabelecer uma conveniente norma de conducta social.

Nada mais natural, mais logico, mais justo e admiravel.

Porém se nos déssemos ao trabalho de analysar uma por uma todas as outras disposições que completam o despotico regulamento, demonstrariamos muitos outros absurdos, muitas outras irrisões e um montão de exigencias que não são mais que um embaraço e um prejuizo para os pobres artistas ou emprezarios que tiverem a infelicidade de recorrer a protecção do governo provincial.

Isto não só abala o credito e a dignidade da provincia, como tambem afugenta á as companhias que pretenderem vir trabalhar na capital.

Entretanto, emquanto em outras pro-

FOLHETIM

(58)

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

TERCEIRA PARTE

XV

Suzanna apparecia-lhe sempre, mas já não era á luz das visões angelicas. Elle a via na sua belleza carnal, sob o involucro seductor, mas terrestre, dos seus vinte annos; e em vez de inspirar-lhe uma adoração mystica, acendia-lhe os ardores do desejo. Esquecia-se de que a tinha considerado a principio como um anjo enviado do céo para salval-o; só via nella a creatura encantadora feita para inspirar amor e para sentil-o; e a idéa de que ella poderia um dia amortalhar todos esses encantos com o véo das religiosas, essa idéa, que outr'ora o havia enchido de uma admiração pia por Suzanna, essa idéa torturava-lhe a alma, mas della afastava ao mesmo tempo os caprichos imaginarios. Em uma palavra, se em tantos outros o amor destróe a razão, em Heitor enraizava a loucura, reduzia-o ao silencio, reconstituindo, refazendo o homem vivo e que soffria nas condições normaes da vida.

Um phenomeno singular começava mesmo a produzir-se. Até então, e é um dos caracteres da loucura aceitar com facilidade tudo quanto não póde explicar, Heitor nunca se tinha preoccupado com as lacunas immensas que existião na sua memoria. E eis que agora tinha a consciencia desse profundo esquecimento da sua vida passada!

Além do incendio do *John Arthur*, quando procurava saber qual tinha sido a sua vida, tudo era silencio e nevoeiro. Não conseguia ver-se, a si Jacques Cointel, nas diversas situações em que sabia que tinha estado. Sabia que era de Arras, e não tornava a vêr nenhuma das ruas, nenhuma das casas da sua cidade natal. Sabia que se tinha casado lá e não via nem a igreja, nem o bom *maire* velho, que se lembrava tanto de Jacques Cointel. Em sua memoria nada encontrava do seu passado, nada mesmo do seu primeiro amor, nada dessa Julieta que foi sua esposa, cujo nome, sempre que elle o repetia interiormente, causava-lhe uma dôr subita, semelhante a uma punhalada no coração.

Se, em pensamento, atravessava o mar e ia ás Antilhas vêr a plantação que Jacques Cointel tinha dirigido por conta alheia, a confusão mais singular apoderava-se de sua memoria. Era um cháos de cousas incertas e disparatadas. Nada lhe relembrava a sua posição de empregado nas Antilhas. Pelo contrario, tudo apresentava-lhe a sua propria pessoa como cercada de respeito, de opulencia e de grandezas. Então, abanava a cabeça e dizia de si para si que nada disso era verdade, persuadia-se que estava perdendo a memoria e sentia um medo horrivel com a idéa de que talvez o amor que sentia por Suzanna e tudo quanto esse amor fazia-lhe soffrer, depois de tirar-lhe a memoria, acabaria, tambem, por tirar-lhe a razão.

Em uma palavra, depois que pelo amor a sua loucura tendia a apagar-se, elle tinha seriamente receio de enlouquecer.

Mas a todas as cousas capazes, na sua opinião, de perturbar a sua intelligencia, aquillo que lhe havia annunciado o coronel Bordier nessa manhã, accrescentava uma ainda mais ameaçadora.

A chegada de um moço, filho do melhor amigo da familia, perito em tudo quanto havia de elegante na vida pariziense e que lhe apresentavão como amigo de infancia de Suzanna, lançava-o em ancias mortaes.

Com certeza não ergnia a sua ambição até o ponto de pensar em casar com a filha de seu patrão. Comprehendia que um desgraçado como elle, sem nome, sem fortuna apanhado na estrada como vagabundo, teria dado signal de verdadeira demencia cobiçando a filha de um homem tão considerado como era o coronel Bordier; mas, mesmo concedendo que não podia ser esposo de Suzanna, Heitor ainda menos admittia que ella viesse a ser esposa de outro.

Jacques Cointel teria preferido vêr Suzanna tomar o véo, teria preferido vel-a morta; e quando a menina passou por elle na estrada, apenas lançando-lhe um olhar, quando elle seguio, com esse dardo no coração, indo ao encontro d'aquillo que elle mesmo receiava no mundo, isto é, um rival, Heitor sentio a colera invadil-o como a maré que sóbe. Tornava-se mais feroz e mais sombrio á medida que o seu cavallo vencia a distancia, e foi de rosto pallido e com o peito cheio de odio, que elle chegou á estação de Vervillo. Vio parar o trem, descer de um dos carros de primeira classe um moço bello e elegante de 26 a 28 annos, que vendo o carrinho, aproximou-se e perguntou a Heitor se era de Chantepie, e se não estava encarregado de levar para lá o sr. Máximo Lecuyer.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

vincias se dão subvenções ás emprezas dramaticas,na nossa compila-se e sanciona-se um regulamento que lhes faz enormissimas e intoleraveis exigencias e as obrigará a prejuizos grandes, se o fiscal do theatro não fôr complacente para com ellas, não cumprindo as disposições do regulamento, o que não póde fazer.

Emfim, eximimo-nos da enumeração analytica dos demais defeitos do *primoroso e fecundo* trabalho, porque não desejamos que nos taxem de pessimista nem tomar o tempo precioso aos nossos bondosos leitores; e, além disso, ignorando nós a quem devemos dar a paternidade da compilação, não queremos que o autor desoriente-se com o augmento da lição que julgamos ter-lhe dado.

Recompile convenientemente a sua obra regulamentar se quizer o louvor do publico sensato, que não deixa que lhe impinjam sebo por pomada cheirosa.

Os tempos de hoje não são os tempos de hontem.

Le monde marche, se é que Pelletan não mentio.

Opinião publica.

Por causa da perseguição

Constando-me que o dr. juiz municipal não pretende dar a confiança de ser interrogado pelo retinto juiz de direito no processo encommendado ao visitante de Montevidéo, offereço e requeiro, para se juntar ao mesmo processo, o seguinte:

Auto de qualificação

Aos tantos dias do mez do anno do Nascimento na casa das audiencias do juiz de direito commigo escrivão e presente o queixoso com o promotor, forão feitas ao dr. juiz municipal as perguntas seguintes:

Qual seu nome?

Pergunte ao vigario.

De quem é filho?

De meu pai e minha mãi abaixo de Deus e da Virgem Maria.

Que idade tem?

A mesma que indicão os cabellos brancos que me vão nascendo, antes de crear canastra ás costas.

Seu estado?

Casado sem dispensa de parentes, que são obrigados a tirar aquelles, que em familias estranhas não encontrão noivas indifferentes ao contacto de leprosos.

Sua profissão ou modo de vida?

Pagar a vista o que compro, restituir algum livro, que tomo emprestado, receber custas somente devidas e nada filar dos meus jurisdiccionados, quer tenhão ou não questões pendentes.

Sua nacionalidade?

Brazileiro das Alagôas, que nunca pertenceo á Costa d'Africa.

O lugar de seu nascimento?

Garanto á V. S., que não foi na cosinha ou senzala de pessôa alguma.

Sabe ler ou escrever?

A *Regeneração* ainda não disse o contrario.

E como nada mais respondêo, nem lhe foi perguntado, etc. etc. etc.

João Retirante Logrado.

Ao eleitorado do 2° Districto

O digno e brioso eleitorado conservador de Serra Acima apresentou-me candidato á Assembléa Geral Legislativa.

Impoem-me o dever e a honra a vir solicitar de meus distinctos patricios e amigos de Serra Abaixo, sua franca adhesão a esta tão expontanea quão honrosa apresentação.

Desse valioso concurso depende o triumpho de minha causa que submetto ao seu soberano julgamento no dia 15 de Janeiro.

Será para mim um titulo de gloria e seguro penhor de meu mais profundo reconhecimento, se n'esse dia me fôr elle favoravel, certos de que esforçar-me-hei pelo engrandecimento e prosperidade de minha cara Provincia.

Conservador de todos os tempos, de crenças firmes e definidas, nascido e educado sob o formoso céo Catharinense, são além dos mais, os predicados que garantem o fiel desempenho do mandato que me fôr confiado.

Porto-Alegre, 8 de Dezembro de 1885.

DR. GENUINO FIRMINO VIDAL CAPISTRANO.

EDITAES

ALFANDEGA DO DESTERRO

Nova matricula de escravos

O Inspector da Alfandega, em obediencia ao § 2.° do art. 1.° da Lei n. 9517 de 14 de Novembro do corrente anno, faz publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.° de Março de 1886, á 1.° de Março, ás 4 horas da tarde, de 1887, acha-se aberta a matricula para os escravos menores de 60 annos do arrolamento para os que tiverem attingido ou excedido essa idade.

Em obediencia á Lei transcreve-se o § 7.° do art. 1.° da Lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, que é do theor seguinte:

Serão considerados libertos os escravos que no prazo marcado não tiverem sido dados á matricula, e esta clausula será expressa e integralmente declarada nos editaes e nos annuncios pela imprensa.

Outrosim fica á disposição dos interessados, para consulta, na sala do expediente da repartição, um exemplar da Lei e respectivo regulamento.

Alfandega do Desterro, 29 de Dezembro de 1885. — O Inspector, *Pedro Caetano Martins da Costa.*

ANNUNCIOS

O CHAPÉO CATHARINENSE

tem sempre um grande sortimento de chapéos para cabeça e de chapéos de sol de todas as qualidades, a preços baratissimos, para homens, senhoras e crianças.

RUA JOÃO PINTO N. 3

2:500$000

Vende-se por este preço o pequeno sobrado á rua da Constituição n. 17. Trata-se com o

Conego *Eloy*

COLLEGIO FRANCO-BRAZILEIRO DE Meninas

14 Rua do Senado 14

As aulas d'este estabelecimento reabrem-se a 7 de Janeiro.

Recebe alumnas externas, meio-pensionistas e internas.

Aluga-se

a casa n. 33, no lugar denominado — Rita-Maria; — tem commodos para grande familia, á tratar com

José de Souza Freitas.

O GABINETE AMERICANO

mudou-se para a

Rua da Constituição, 3

(BAIXOS)

COLLEGIO LAPAGESSE

PRAÇA BARÃO DA LAGUNA N. 32

As aulas deste collegio reabrem-se a 7 de Janeiro.

PRATA

João Formiga compra qualquer porção de prata velha, em obras. Paga bom preço.

VENDE-SE um pequeno negocio de seccos e molhados bastante afreguezado, n'uma das principaes ruas desta praça; para informações nesta typographia.

REMEDIO CONTRA SEZÕES

PREPARADO NA PHARMACIA DE

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

PHARMACIA E DROGARIA DE

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 RUA DO PRINCIPE 15

CAFÉ MOIDO SUPERIOR

Vende-se na fabrica á rua de João Pinto n. 27, e na Praça Barão da Laguna n. 2

Kilo a $800.

MILHO SUPERIOR

ensaccado: 4$000 o sacco; em casa de João Müller.

11 RUA DO PRINCIPE 11

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

CONSTIPAÇÕES, TOSSES, BRONCHITES, E ROUQUIDÃO, ASTHMA e TISICA PULMONAR

CURADAS RADICALMENTE PELO

PEITORAL DE ANGICO

Cura as constipações em 24 horas ao ar livre

Não tem dieta nem resguardo. E' o unico PEITORAL receitado diariamente pelos illustres medicos d'esta cidade.

Elixir tonico estomacal de Coleina

para cura radical de todas as molestias do estomago e intestinos. Debilidade geral, fastio, dispepsia, flatulencia, vomitos, peso e affrontamento do estomago, colicas, diarrhéas agudas ou chronicas, hemorrhoides, enxaquecas e falta de regras.

No maior numero dos casos abre a vontade de comer em 3 dias.

Activa a circulação, regenera as forças e traz por conseguinte a regularidade das funcções que parecião completamente arruinadas.

LICOR DE CAROBINHA

Para dar vigor ao corpo e purificar o sangue. Não tem dieta nem resguardo.

PREPARADOS E PRESCRIPTOS PELO PHARMACEUTICO

Domingos da S. Pinto

Formado pela Academia de Medicina do Rio de Janeiro

VENDE-SE NA PHARMACIA E DROGARIA SILVA PINTO

PELOTAS **42 Rua Sete de Setembro 42** PELOTAS

AGENTE NESTA CIDADE — ANTONIO PIRES DE CARVALHO

PHARMACIA POPULAR

8 Praça Barão da Laguna (antigo Largo do Palacio 8

AVISO. — Para evitar as imitações, *O Verdadeiro Peitoral de Angico e Elixir de Coleina* de SILVA PINTO tem no rotulo de cada frasco o retrato do auctor.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

CAJURUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

Approvado pela Junta de Hygiene Publica da côrte

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 30 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorréas ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saude e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saude do Exercito, Official e commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saude publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociededes scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismo o «Cajúrubéba do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo «in fide mei gradus.»

Recife, 20 de Agosto de 1884.

Dr. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saude do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir «Cajúrubéba» em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord ioduretado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 20 de Agosto de 1884.

Dr. PRAXEDES GOMES DE SOUZA PITANGA

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado «Cajúrubéba» no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saude, a juizo de alguns facultativos, tornou-se sériamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do «Cajúrubéba», aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a creança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dôres na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do «Cajúrubéba» conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o «Cajúrubéba» teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe approuver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e creado, MANUEL FLORENCIO DE MORAES PIRES (empregado na Thesouraria da Fazenda).

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brazil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisboa e da de Medicina de Pariz, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quer nacionaes, quer estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do «Cajúrubéba» do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. JOÃO DA SILVA RAMOS

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do «Cajúrubéba» desappareceram as chagas e começou a andar.—Recife, 6 de Agosto de 1883.—GERVASIO CAMPELLO PIRES FERREIRA (Desembargador da Relação de Pernambuco.)

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido Figueiredo.—José Caetano de Medeiros, tenente-coronel da Guarda Nacional e cavalheiro da Ordem de Christo.—Declaro que o seu preparado «Cajúrubéba» é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homœpathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou de seu «Cajúrubéba», e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a Salsa e Caroba por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso «Cajúrubéba» ficou completamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flôres brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar os soffredores a taboa da salvação.—JOSÉ CAETANO DE MEDEIROS

Parahyba, 3 de Março de 1884.—Sr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento—«Cajúrubéba», e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento podendo eu fazer uso de sua resposta.—Sou com estima de Vmc., MANOEL PEREIRA DA CUNHA.

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica «Apollo» o preparado vinoso, denominado «Cajúrubéba», para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito ha mais de dous annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do «Cajúrubéba», com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do «Cajúrubéba».—Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, attento e criado, ROGACIANO OLYMPIO DE OLIVEIRA (Despachante d'Alfandega.)

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

Deposito central—**Fabrica Apollo**, rua do Hospicio, 79, Pernambuco; e em Santa Catharina unico deposito na *Pharmacia e drogaria* de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 RUA DO PRINCIPE RUA DO PRINCIPE 15

TOSSES

Recommenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de Angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito, agudas ou chronicas, como sejão: bronchites, catharros, defluxos, tosses ebeldes, asthma, etc., etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C.ª e acha-se á venda n'esta cidade na

PHARMACIA POPULAR

Praça Barão da Laguna—35

Preço 2$000

JORNAES VELHOS

Vende-se aos kilos n'esta typ. 300 rs. cada kilo.

RETRATISTA

ALVES FERREIRA

De volta da côrte, acha-se de novo n'esta cidade exercendo sua profissão, e esperando como sempre a benevolencia do respeitavel publico.

Preços do costume

RUA DA TRINDADE, N. 20

THEATRO SANTA IZABEL

EMPREZA SIMÕES & C.

6º Espectaculo

DA

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA

Beneficio do actor

SIMÕES

TERÇA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1886

Primeira e unica representação do importante drama social, de propaganda democratica, original do laureado escriptor portuguez—A. de Souza Bastos—, em 5 actos

O POVO

PERSONAGENS:

O visconde d'Alfragide, Sr. Moniz.
A viscondessa d'Alfragide, Sra. D. Apollonia.
Julio, seu filho, Sr. Motta.
Joaquim, operario, O BENEFICIADO.
Carlota, sua mulher, Sra. D. Clelia.
Joanna, sua filha, Sra. D. A. Ferreira.
José, seu filho, Sr. Ferreira.
O tio Paulo, Sr. Araujo
Maria, céga, Sra. D. Clementina.
Francisco, asylado, Sr. Porto.
Padre Manoel, Sr. Alfredo.
Antonio, creado, Sr. Villar.
Pedro, operario, Sr. Ribeiro.
Sebastião, idem, Sr. Barros.
Caetano, idem, Sr. Villar.
Antonio Galheta, sachristão, Sr. L. Braga.
Manoel da Horta, Sr. Ribeiro.
Zé Carriço, Sr. Villar.
Maçarica, Sra. D. Leopoldina.
Pregoeiro de leilões, Sr. Barros.
Vendedor de limonadas, Sr. Miranda.
Vendedor de mexilhão, Sr. Pinheiro.
Vendedor de vinho, Sr. Carlos.
Bolacheira, Sra. D. Adelia.
Queijadeira, Sra. D. Eugenia.
Um operario, Sr. Barros.
Saloios de ambos os sexos.

A acção passa-se em Lisboa e em seus arredores

EPOCHA — ACTUALIDADE

Attendendo a muitos pedidos o espectaculo principiará

A's 9 horas em ponto

O beneficiado agradece desde já a protecção que o illustrado povo desterrense dignar-se dispensar-lhe.

Preços do costume

As encommendas só serão respeitadas até ás 12 horas do dia do espectaculo.

O pequeno resto de bilhetes acha-se á disposição do publico, por especial favor, nas seguintes casas:—Confeitaria Estrada de Ferro D. Pedro I. Praça Barão da Laguna—camarotes e cadeiras. Charutaria do Sr. Claudio dos Santos, na mesma Praça, e no estabelecimento do Sr. João Barbeiro, rua do Senado, n. 6.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina